



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2019

### RELATÓRIO

Trata-se do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização legislativa para doar bens imóveis à Companhia de Habitação do Paraná, para a construção de moradias que serão destinadas à famílias que residiam em imóveis objeto de desapropriação.

A proposição veio acompanhada de justificativa às fls. 14, de memoriais descritivos e matrículas dos imóveis às fls. 5-10 e de relatórios sociais às fls. 11-13.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 15-20.

Foi enviado ofício pela Comissão de Constituição e Justiça solicitando complementação de informações e documentos.

O autor da matéria apresentou substitutivo para correção de erros.

### ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto aos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa.

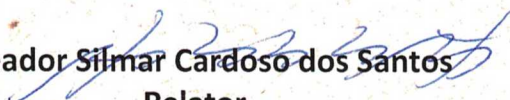
Em análise da proposição apresentada, verifica-se que inexistente inconstitucionalidade ou ilegalidade na matéria.

Quanto a técnica legislativa, o substitutivo está em desacordo com os fundamentos da Lei Complementar Federal nº 95/98, sendo necessária apresentação de emenda para correção do número da matrícula constante no inciso III do art. 1º, sendo que demais erros poderão ser sanados quando da elaboração da redação final.

Dessa forma, com a apresentação da emenda entendendo que o substitutivo ao projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e de técnicas legislativa, razão pela qual opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2019.

Vereador   
Relator